

PORTARIA Nº 225/2024

DISPÕE SOBRE REASSUNÇÃO DE SERVIDOR.

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, tendo em vista o que consta no processo nº. **85540/2023,**

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado a *reassunção* da servidora **PATRÍCIA GAVA DE AZEVEDO**, Professora PEB A, lotada na SEME, a partir de **1º de fevereiro de 2024,** após licença sem vencimento para tratar de interesses particulares, concedida através da Portaria nº 086/2023.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 086/2023.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de fevereiro de 2024.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

